



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

Parecer do Relator Especial ao PLC nº 03/2022 - Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual para os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura:

Iniciativa: Executivo Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR:

EXMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Examinado o Projeto de Lei Complementar de nº 02/2.022, recebido nesta Casa de Leis em 31/02/2.022, e registrado sob o nº 03/2022, com a Emenda de nº 01/2022, de autoria da Sra. Prefeita, que Autoriza o Poder Executivo efetuar a REVISÃO GERAL ANUAL E CONCEDER AUMENTO SALARIAL PARA OS SERVIDORES DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, no percentual de 16%, incidentes sobre as remunerações e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas do Quadro do Magistério do Município, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, c/c artigo 34, I, da Lei Orgânica Municipal.

Assim, com a Emenda, emito parecer favorável à sua regular tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 01 de fevereiro de 2022.

RELATOR ESPECIAL

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador - MDB

